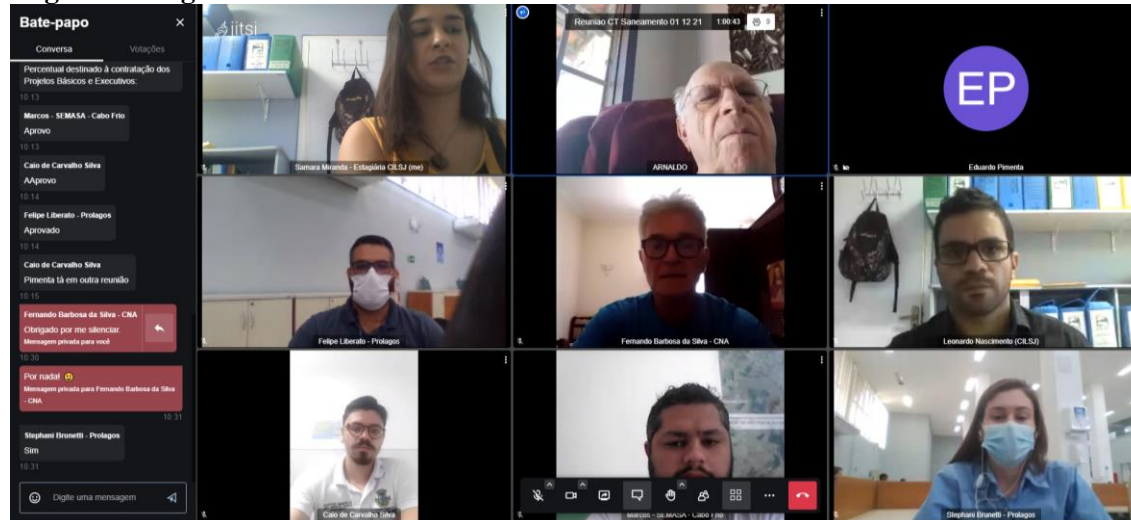


SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Obras de Saneamento e Drenagem”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ nº 148/2021 de 17 de novembro de 2021	
Data: 01/12/2021 Hora: 10h	Local: Videoconferência (plataforma JitsiMeet)
Presentes: Membros: Arnaldo Villa Nova (Assoc. Viva Lagoa); Fernando Barbosa (CNA); Felipe Liberato (PROLAGOS); Marcos Vargas (P.M.C.F); Caio de Carvalho (P.MS.P.A); Convidados: Eduardo Pimenta (UVA); Sthephani Brunetti (AGRISA); Adriana Saad (CILSJ); Leonardo Nascimento (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ)	
Pauta: 1) Solicitação de Alteração do Percentual de Recursos Destinados aos Projetos Executivos de Saneamento nos Municípios de Casemiro de Abreu e Silva Jardim; 2) Assuntos Gerais.	
Resumo: O Coordenador da Câmara Técnica, Sr. Arnaldo Villa Nova, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Logo após, abordou o primeiro item de pauta, que tratava da “solicitação de alteração do percentual de recursos destinados aos projetos executivos de saneamento nos municípios de Casimiro de Abreu e Silva Jardim”. A Secretária Executiva do CILSJ, Sra. Adriana Saad contextualizou que em 2019 foi aprovada a Resolução CBHLSJ nº 104/2019, que viabilizou a utilização de 3% do recurso destinado para obras de saneamento dos municípios da Região Hidrográfica VI (RH-VI) para a elaboração de projetos básicos e executivos, tendo em vista que estes documentos eram itens obrigatórios para a abertura do processo de licitação. Entretanto, na fase de levantamento de orçamento foi constatado que as elaborações de projetos básicos e executivos para os municípios de Casimiro de Abreu e Silva Jardim ultrapassariam esse percentual. Sendo assim, propôs o aumento do percentual para prosseguir com a contratação. A proposta foi aceita pela maioria dos membros presentes. Passando para “Assuntos Gerais”, foi solicitado o informe sobre o panorama atual dos projetos de saneamento. Sobre os municípios de Arraial do Cabo e Cabo Frio foi informado que aguardavam a Prolagos entregar as plantas assinadas fisicamente pelo responsável técnico pela elaboração dos documentos e a ART para dar prosseguimento ao processo de licitação; sobre o município de Armação dos Búzios foi informado que a empresa responsável pela execução da obra já foi contratada. No entanto, as atividades estavam paralisadas, devido ao acréscimo no custo do projeto em virtude da inclusão do custo com reposição de pavimento; explicou que na época em que o projeto básico foi elaborado, apenas 10% (dez por cento) das ruas contempladas pelo projeto eram pavimentadas, e posteriormente aumentou para 90%. Diante disso, seria verificado junto à Prefeitura do município, a possibilidade de se responsabilizar pela recomposição da pavimentação, o que resultou na informação da Prefeitura não dispor de recursos para tal ação. Sendo assim, procederam recorrendo a Prolagos, mas a Concessionária informou que não	

poderia se responsabilizar, uma vez que a pavimentação era uma consequência da obra, devendo estar contemplada no escopo do projeto. Diante disso, seria realizada uma reunião, junto a Prolagos e a empresa licitada, para tentar encontrar uma solução para o problema, caso contrário, a licitação da obra seria cancelada; sobre o município de Iguaba Grande, informou que o processo de licitação seria reiniciado, no entanto, aguardavam a Prolagos entregar o Termo de Compromisso assinado, se comprometendo com a construção da elevatória. Além disso, estavam discutindo a possibilidade da Concessionária se comprometer também com a instalação de Caixas de Inspeção (CI). Tal assunto seria abordado na reunião conjunta com a Prolagos, que seria realizada em 06/12/2021. Por fim, ressaltou que em reuniões pretéritas o Comitê aprovou que as CI's deveriam estar contempladas nos escopos dos projetos, caso tivesse recurso suficiente; sobre o município de São Pedro da Aldeia, informou que as atividades foram paralisadas devido à alteração de projeto e acréscimo de prazo de execução solicitado pela Prolagos. Entretanto, as atividades já haviam sido retomadas; sobre o município de Saquarema, informou que estavam dando andamento na contratação do projeto básico e executivo; sobre o município de Araruama, informou que a Prefeitura do município havia apresentado três propostas de áreas para aplicação do recurso, entretanto, não havia recurso suficiente para contemplar todas e seria preciso priorizar apenas uma. Diante disso, durante a reunião realizada em Sobara, em 03/10/2021, ficou definido que a obra seria executada no sítio Bem-Fica. Completou que o processo encontrava-se no gabinete do Presidente do CILSJ, paralelamente a isso, deu-se início ao programa de educação ambiental obrigatório para o projeto. Com relação aos projetos de Cabo Frio e Arraial do Cabo, o Sr. Felipe Liberato, da Prolagos, informou que todos os documentos estavam assinados eletronicamente, entretanto, foram informados que não estavam sendo aceitas. O que causou estranhamento por parte da Concessionária, uma vez que o projeto de Armação dos Búzios foi assinado da mesma forma e foi aceito. De toda forma, estavam tendo um trabalho retroativo de colher as assinaturas fisicamente. A respeito da CI do projeto de Iguaba Grande, como já foi informado em outras ocasiões, a Concessionária não se responsabilizava pela obra, ficando a cargo do proprietário do imóvel arcar com os custos da obra, e que, de todo modo, levaria tal ponto para ser discutido pela equipe da Concessionária. O Sr. Arnaldo concordou que as CI's deveriam ser realizadas pelos proprietários, pois se a Prolagos fizer para atender ao projeto de Iguaba, terá que fazer para todos da concessão. O Sr. Arnaldo ponderou que a assinatura digital era uma ferramenta válida, sendo aceita por diversos órgãos públicos e questionou a Sra. Adriana o motivo de não estar sendo aceita, mas devido a problemas de conexão com a sala de reunião virtual, não foi possível responder o questionamento feito, e foi solicitada que fosse verificada junto à presidência do CILSJ a possibilidade de validar o processo com a assinatura digital para, enfim, prosseguir com a contratação da obra dos municípios citados anteriormente. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Arnaldo Villa Nova agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Samara Miranda, revisado por Leonardo Nascimento (CILSJ)

Elaborado em: 13/12/2021

Aprovado em: 29/03/2022



ARNALDO VILLA NOVA
Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento
CBHLSJ